



LEI ORDINÁRIA Nº 558

de 13 de novembro de 1987

"Dispõe sobre o Reajuste de Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/11/1987

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 558/1987 - 13 de novembro de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em